



Prefeitura Municipal de  
**VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 054/2023**

*Prorroga Licença Sem Vencimentos.*

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**CONSIDERANDO**, o requerimento de gozo de Licença Sem Vencimentos da Servidora abaixo discriminada.

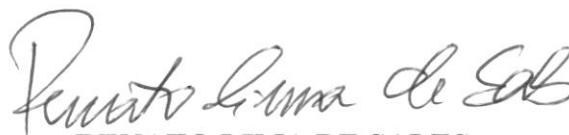
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar **Licença Sem Vencimentos** à servidora **ALINE ARRUDA GUERRA**, Matrícula nº: 4095383, portadora do RG nº: 4525266 SSP PE e do CPF nº: 770.410.384-91, funcionária lotada na Secretaria de Saúde, exercendo a função de Psicóloga, por um período de 01 (um) ano, a partir de 14 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 17 de abril de 2023.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA  
DE VERTENTE DO LÉRIO  
EM 17/04/2023  
Sensador 85387

  
**RENATO LIMA DE SALES**  
PREFEITO